



EDITAL PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS À BOLSA DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO (PNPD) DA CAPES JUNTO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FIOLOGIA HUMANA

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências (Fisiologia Humana) e a Comissão de Pesquisa do Departamento de Fisiologia e Biofísica, em conformidade com a Portaria da CAPES n. 86 de 3 de julho de 2013, torna pública a abertura deste edital para seleção dos candidatos à bolsa PNPB de acordo com as regras estabelecidas em detalhes adiante neste documento.

1. Objetivos do PNPB/CAPES

- I - Promover a realização de estudos de alto nível científico;
- II - Reforçar os grupos de pesquisa nacionais;
- III - Renovar os quadros dos Programas de Pós-Graduação nas instituições de ensino superior e de pesquisa;
- IV - Promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país.

2. Termos gerais

A seleção visa o preenchimento de 01 (uma) cota de Bolsa PNPB/CAPES disponível do Programa de Pós-Graduação (PPG) em Ciências (Fisiologia Humana) do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo.

3. Da bolsa

- 3.1. O valor da bolsa é de R\$ 4.100,00, pagos diretamente pela CAPES ao bolsista;
- 3.2. A bolsa PNPB terá duração de 24 meses, permitindo-se 1 (uma) renovação por mais 12 meses, totalizando o prazo máximo de concessão por 36 meses, desde que sejam obedecidos os critérios para renovação de bolsa como descritos no item 9.

4. Modalidades de bolsa

- A - Brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil e portadores de visto temporário.
- B - Estrangeiros residentes no exterior.



- C - Brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil e empregados como docentes em IES ou pesquisadores em instituições públicas de pesquisa.

Observação: Somente a modalidade C admite vínculo empregatício, desde que o bolsista esteja afastado das atividades e este vínculo não seja com a mesma IES de onde provem a bolsa PNPd.

5. Requisitos para inscrição:

5.1. Apresentar título de doutor, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC até 24/03/2017.

5.1.1. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pela CCP/ICB-USP.

5.2. Desenvolver projeto de pesquisa e plano de trabalho congruentes com uma ou mais linhas do Programa de Pós-graduação em Ciências Fisiologia Humana, a saber: Biofísica, Neurofisiologia e Fisiologias Cardiovascular, Respiratória, Renal, Gastrintestinal e Endócrina.

5.3. Apresentar o currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;

5.4. Apresentar um projeto de pesquisa científica (com no máximo 20 páginas) com plano de trabalho a ser desenvolvido no período;

5.5. O candidato poderá se inscrever em uma das modalidades citadas, quais sejam A, B ou C:

5.5.1. Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade A, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação;

5.5.2. Os candidatos aprovados na modalidade C deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa;

5.5.3. Os candidatos aprovados na modalidade C não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício;

5.6. Não ser aposentado ou estar em situação equiparada.

5.7. O supervisor do candidato deve pertencer ao quadro de docentes do Departamento de Fisiologia e Biofísica do Instituto de Ciências Biomédicas da USP

6. Dos deveres do bolsista

6.1. Relatórios:



6.1.1. Encaminhar Relatório Final (24 meses) em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da bolsa;

6.1.2. Caso seja solicitada uma renovação, o relatório parcial deverá ser apresentado até 6 (seis) meses antes da data de término da bolsa;

6.1.3. Os relatórios científicos serão enviados pela Comissão de Pesquisa (CPq) à assessoria externa para análise e recomendações;

6.2. Dedicar-se às atividades do projeto;

6.3. Restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente.

7. Inscrição

As inscrições serão realizadas pelo e-mail posfisio@icb.usp.br. Os candidatos interessados deverão encaminhar cópia dos seguintes documentos (em formato PDF):

7.1. Cópia do Diploma ou certificado de conclusão do Doutorado.

7.2. Cópia da Carteira de Identidade e CPF. Para estrangeiros (as), cópia do passaporte.

7.3. Cópia do Currículo Lattes atualizado (<http://lattes.cnpq.br>), ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico.

7.4. Projeto de Pesquisa e Plano de Trabalho (Fonte Times New Roman, espaçamento 1,5 e máximo de 20 páginas).

7.5. Súmula Curricular do Supervisor.

7.6. Declaração assinada de aceite do Supervisor.

8. Critérios de análise

Os critérios de análise de concessão da bolsa PNPd do Programa de Pós-graduação em Fisiologia Humana seguirá o conjunto de três partes a serem avaliadas pela Comissão de Pesquisa (CPq), composto por:

a) Projeto de Pesquisa;

b) Histórico Acadêmico do Candidato;

c) Súmula Curricular do Supervisor.

Para cada uma destas partes a avaliação contemplará os seguintes pontos:

8.1. Projeto de Pesquisa - Classificatório (60%)

O candidato deverá fazer uma apresentação pública de no máximo 20 minutos do seu projeto. A apresentação poderá ser feita de maneira presencial ou por meio de ferramentas previamente estabelecidas de videoconferência (por exemplo, Skype ou ferramenta equivalente) para candidatos que residem em outros estados ou países. Em ambos os casos, os



candidatos deverão estar aptos a realizar sua apresentação nos dias e horários previamente estabelecidos pela comissão avaliadora. A impossibilidade de atender a essa condição poderá acarretar na eliminação do candidato. Durante essa apresentação, o candidato será submetido a uma arguição pública que levará em consideração:

- a) Definição e pertinência dos objetivos;
- b) Importância da contribuição pretendida para a área de conhecimento em que o projeto se insere;
- c) Fundamentação científica e os métodos empregados;
- d) Adequação do projeto a um programa de pós-doutorado;
- e) Familiaridade e envolvimento intelectual do candidato com seu projeto.

8.2. Histórico Acadêmico do Candidato – Classificatório (40%)

a) Será avaliada a adequação da formação do candidato ao projeto proposto e da qualidade e regularidade de sua produção como pesquisador, avaliada por publicações em periódicos especializados com seletiva política editorial, livros ou capítulos de livros e outras informações que possam ser relevantes. Neste item serão levadas em consideração:

- PUBLICAÇÕES: será considerado o número de manuscritos em revista com seletiva política editorial de acordo com a seguinte fórmula:

➤ **PONTOS PARA CADA ARTIGO PUBLICADO COMO PRIMEIRO AUTOR OU AUTOR CORRESPONDENTE = $(1+FI) \cdot X$**

➤ **PONTOS PARA CADA ARTIGO PUBLICADO COMO CO-AUTOR = $(1) \cdot Y$**

ONDE:

❖ *FI= FATOR DE IMPACTO VIGENTE DA REVISTA*

❖ *X: BÔNUS ADICIONAL DE 60% QUANDO O CANDIDATO É PRIMEIRO AUTOR OU AUTOR SÊNIOR/CORRESPONDENTE (X = 1.6)*

❖ *Y: BÔNUS ADICIONAL DE 20% QUANDO O CANDIDATO É CO-AUTOR E AUTORIA DE CAPÍTULO DE LIVROS (Y = 1.2)*

- ATIVIDADE DIDÁTICA E PARTICIPAÇÃO EM COLEGIADOS: participação como ministrante e/ou coordenador de cursos em Instituição de Ensino Superior, em cursos de extensão (Curso de verão, inverno, etc.), participação no Programa de Aperfeiçoamento em Ensino e em colegiados institucionais = peso 2
- OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS

b) A CPq considerará prioritária a concessão de bolsas a candidatos que concluíram



recentemente seu doutorado. Não sendo este o caso, serão analisadas as circunstâncias especiais que possam justificar a concessão da bolsa solicitada de acordo com o seguinte fator de correção por tempo de pós-doutoramento:

- A partir do segundo ano (completo) de trabalho como pós-doutorando, independente do recebimento de bolsas, haverá um decréscimo em 10% sua pontuação relacionado à produtividade acadêmica (produção de artigos e capítulos de livros) do candidato.

Desta forma, o fator de correção na pontuação relacionado ao item “PUBLICAÇÕES” acadêmica será:

- 2 anos de pós-doutoramento = x 0.9
- 3 anos de pós-doutoramento = x 0.8
- 4 anos de pós-doutoramento = x 0.7
- 5 anos de pós-doutoramento = x 0.6
- 6 anos de pós-doutoramento = x 0.5

c) O fato de o candidato ter obtido o seu doutorado no mesmo laboratório onde desenvolverá o projeto de pós-doutorado não exclui a possibilidade de concessão da bolsa. No entanto, será solicitada ao candidato uma justificativa por escrito que justifique a permanência no mesmo grupo. Este critério será importante e levado em consideração para classificações de desempate.

8.3. Súmula Curricular do Supervisor – Eliminatório

Neste item será avaliado se o Pesquisador Responsável (Supervisor) possui histórico de financiamento de projetos nos últimos 5 anos e se possui projeto vigente, sendo coordenador ou investigador principal do mesmo, e infraestrutura laboratorial para desenvolvimento do projeto de pós-doutoramento do candidato.

9. Critérios para renovação da bolsa

A renovação da bolsa poderá ser solicitada obedecendo os seguintes critérios:

- a) Apresentação do relatório parcial 6 (seis) meses antes do término da bolsa;
- b) Apresentação de um plano de atividades com as devidas justificativas para o período de renovação solicitado;
- c) Caso o relatório apresentado para renovação seja insatisfatório e não recomendado pelo assessor ou com críticas negativas justificadas, não haverá renovação da bolsa.

10. Validade do resultado do processo seletivo



Programa de Pós-Graduação em Fisiologia Humana
Instituto de Ciências Biomédicas – Universidade de São Paulo
Telefone: (11) 3091-7253 – e-mail: posfisio@icb.usp.br

A validade deste processo seletivo será de 3 (três) meses a contar da data de divulgação do resultado. Em caso de vacância de bolsa(s) dentro deste período, a convocação do candidato será feita obedecendo a ordem de classificação final divulgada.

11. Do prazo para iniciar as atividades como pós-doutorando

O prazo para se cadastrar no Programa de Pós-Doutorado do ICB-USP e iniciar suas atividades laborais será de no máximo de 1 mês a contar da data de divulgação do resultado.

A indicação da bolsa PNPB estará vinculada ao cadastramento do candidato ao Programa de Pós-Doutorado do ICB-USP e só será feita após o candidato apresentar a documentação necessária na Secretaria do Departamento.

12. Período de inscrição: de 06 a 24 de Março de 2017.

13. Período de seleção dos candidatos: 29 e 30 de Março de 2017

14. Divulgação do resultado: 03 de Abril de 2017

São Paulo, 01 de Março de 2017

A Comissão Coordenadora do Programa
Pós-Graduação em Fisiologia Humana

A Comissão de Pesquisa
Departamento de Fisiologia e Biofísica